



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 019/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO) À SERVIDORA EFETIVA SRA. JOCELIA PITANGA GONZAGA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 019/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de interesses particulares e dá outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 572/2004 e Artigo 111 da Lei Municipal nº. 766/2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a pedido Licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) à servidora efetiva Sra. **JOCELIA PITANGA GONZAGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2502, pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal